



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1010 - FAX: (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 15/96

Parágrafo 1º Ao Assessor Técnico Jurídico não se aplica o acréscimo de 8%.

Estabelece Jornada de Trabalho aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

Artigo 3º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

SEUS REPRESENTANTES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 13 DE MARÇO DE 1.996.

Artigo 1º A Jornada de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Tarumã, será cumprida nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das oito às dezessete horas, com intervalo de uma hora intra-jornada para refeição, aos Servidores que prestarem serviços internos e externos.

Parágrafo Único Fica estabelecido o horário de atendimento ao público, das nove às dezessete horas.

Artigo 2º Os Servidores que prestarem serviços nas sessões da Câmara, de qualquer natureza, receberão pela atividade extra, por sessão e sobre os vencimentos mensais, o acréscimo de 8% (oito por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1010 - FAX: (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

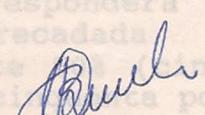
RESOLUÇÃO Nº 16/96

Parágrafo 1º Ao Assessor Técnico Jurídico não se aplica o acréscimo de 8%.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 13 DE MARÇO DE 1.996.


Octávio Benelli
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de Março de 1.996.


Octávio Benelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicação

perceberá somente a parte fixa de remuneração.

Tarumã, 13 de Março de 1996

Assessor Técnico Jurídico

organizações próprias, inclusive as necessárias.